



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2015/07/15/01.

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2015/07/15/01.-PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Cachoeira do Piriá, resolve HOMOLOGAR:

- **Os Itens:** 02, 04, 06, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, e 40. à empresa **BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA**
-

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (Pa), 17 de Julho de 2015..

ELI REIS NUNES
Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal